

MOÇÃO N° 76/07
De APLAUSO

“Manifesta **aplauso** à Marcha das Margaridas, que aconteceu em Brasília nos dias 21 e 22 de agosto de 2007, com o lema ‘**Duas mil e sete razões para marchar**’”.

Considerando-se que, a Marcha das Margaridas realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2007, em Brasília com o lema "**Duas mil e sete razões para marchar**", reuniu as trabalhadoras rurais de todo o Brasil, para discutirem temas como soberania e segurança alimentar e nutricional; terra, água e agroecologia; trabalho, renda e economia solidária, entre outros;

Considerando-se que, estavam sendo esperadas cerca de 50 mil mulheres para a mobilização, de acordo com informações da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), as caravanas de mulheres se reúnem no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, onde ocorrem às atividades da marcha, estão previstos debates sobre recursos naturais; mulher, política, poder e democracia; desenvolvimento com distribuição de renda e valorização do salário mínimo e do trabalho;

Considerando-se que, a personalidade, que significou estímulo de luta, motivação para a defesa dos direitos trabalhistas e considerada uma das principais representantes de liderança feminina no Brasil, completou no último dia 12 de agosto de 2007, 20 (vinte) anos de falecimento;

Considerando-se que, Margarida Maria Alves foi concebida para viver e morrer lutando pelos direitos da terra, esta líder, que nasceu em 5 de agosto de 1943, em Alagoa Grande, na Paraíba, foi à filha mais nova de nove irmãos, no entanto, isso não foi impedimento para que fosse a primeira mulher em lutar pelos direitos daqueles que, até hoje, trabalham nas terras;

Considerando-se que, o contato permanente com o setor latifundiário, que começou desde muito cedo, devido à necessidade da manutenção da família, estimulou seus desejos para lutar pelo trabalho rural;

Considerando-se que, pelo fato de ser católica, Margarida teve uma grande influência do Padre Geraldo para ingressar no Sindicato Rural de Alagoa Grande. Caracterizada pela constância e disposição do trabalho, conseguiu chegar a ser tesoureira do mesmo e, em 1973, foi eleita presidenta, sucessivamente, até 1982;

Considerando-se que, a sindicalista lutava pela defesa dos direitos do homem do campo, pelo décimo terceiro salário, o registro em carteira, a jornada de oito horas e as férias obrigatórias;

Considerando-se que, foi uma das fundadoras do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural, cuja finalidade é, até hoje, contribuir no processo de construção de um modelo de desenvolvimento rural e urbano sustentável, a partir do fortalecimento da agricultura familiar;

Considerando-se que, durante seus 12 anos dentro do Sindicato foram movidas mais de 600 ações trabalhistas contra os usineiros e senhores de engenho da região da Paraíba, em seus anos de luta, nunca se registrou, na justiça, uma perda de alguma questão do trabalho a favor do trabalhador rural;

Considerando-se que, a sua luta era em prol dos trabalhadores, motivo pelo qual sofreu várias ameaças, atentado sua integridade física, como resultado de sua liderança, aproximadamente setenta e três reclamações trabalhistas contra engenhos e contra a Usina Tanques foram movidas, o que, no período ditatorial, produziu uma forte repercussão e atraiu ódio de latifundiários locais, que chegaram a ameaçá-la e intimidá-la;

Considerando-se que, Margarida, com sua personalidade forte e incansável, não se deixou abater por esses efeitos, pelo contrário, tornava-os públicos e fazia questão de respondê-los;

Considerando-se que, Margarida Maria Alves morreu assassinada, em 12 de agosto de 1983, defendendo os ideais e direitos dos trabalhadores rurais. Para ela a vida tinha um só objetivo e a frase que sempre fará referência a ela diz: "**É melhor morrer na luta do que morrer de fome**";

Considerando-se que, o evento, que se realiza todos os anos, é mais conhecido como "Marcha Mundial das Mulheres", trará-se de uma ação do movimento feminista internacional de luta contra a pobreza e a violência sexista, cuja primeira etapa foi uma campanha em outubro de 2000;

Considerando-se que, os motivos pelos quais se efetua a marcha, nesse ano, são assuntos pendentes como a reforma agrária e o meio ambiente, a terra, o uso do solo e das águas, o salário mínimo digno, o direito à saúde pública com assistência integral à mulher e a luta contra a violência sexista, destacando a impunidade dos crimes praticados contra mulheres, e

Considerando-se ainda que, a Marcha das Margaridas é organizada pela Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (CNMTR), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), pelas Federações estaduais de trabalhadores na agricultura e pelos sindicatos de trabalhadores rurais que, juntos, formam o Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) e outras entidades parceiras,

Propomos à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** à Marcha das Margaridas, que aconteceu em Brasília nos dias 21 e 22 de agosto de 2007, com o lema **‘Duas mil e sete razões para marchar’**, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **aplauso** à Marcha das Margaridas, que aconteceu em Brasília nos dias 21 e 22 de agosto de 2007, com o lema **‘Duas mil e sete razões para marchar’**, que debateu temas como soberania e segurança alimentar e nutricional; terra, água e agroecologia; trabalho, renda e economia solidária, entre outros”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de agosto de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

- Vereador -